SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 14 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Suplente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro - SINMED no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no OFÍCIO N° 069/2018 de 09/10/2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro - SINMED

Suplente: Valeska Holst Antunes em substituição a **Tomaz Pinheiro da Costa**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/10/2018.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.10.2018
09/200292/2018 - RETIFICO o despacho autorizativo exarado às fls. 43, publicado à pág.09 do D.O. Rio de 21.06.2018.

Onde se lê: "...2.000..."e"...R$ 208.000,00...".
Leia-se: "...1.405..." e "...R$ 146.120,00...".
Ratifico os demais termos do despacho.

EXPEDIENTE DE 10.10.2018
09/004616/2015 - **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2017, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL (R$)
01	CONCORRE COMÉRCIO LTDA	49.000,00

09/000975/2017 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 319/2018, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	252,00
02	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	253,00
03	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	252,75
04	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	253,80
05	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	254,80
06	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	258,00
07	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	227,00
08	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	243,50
09	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	260,00
10	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	236,00
11	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	236,00
12	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	226,50
13	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	87,20
14	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88,00
15	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	89,54
16	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84,80
17	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	79,70
18	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	91,30
19	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67,95
20	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	93,50
21	EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68,96
22	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	119,00
23	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	124,90
24	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	129,00
25	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	126,00
26	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	125,50
27	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	126,50
28	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	133,90
29	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	133,90
30	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	126,50
31	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	261,90
32	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	285,98
33	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	285,90
34	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	261,00
35	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	170,00
36	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	185,00
37	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	170,00
38	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	190,90
39	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	170,00
49	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	75,00
50	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	90,00
51	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	109,00
52	ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	22,00

OBS.: Itens 40 ao 48 - Desertos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 05.10.2018
*Processo nº: 09/000533/2014 - NAD nº 1246/2018
1.OBJETO: Prestação de serviços de transporte de medicamentos e insumos da Gerência de Logística da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (Termo Aditivo).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 447/2014
5.VALOR: R$ 363.530,64 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/002949/2017 - NAD nº 1247/2018
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 482,58 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/002949/2017 - NAD nº 1248/2018
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 1.778,40 (hum mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

***Omitido no D.O. Rio de 08.10.2018.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2018
Processo 09/31/000.381/2018 NAD N° 329/2018
1 - Objeto: Transferência de despesa da SMS para CAP-3.1, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das autoclaves marca BAUMER instalados na Policlínica Newton Alves Cardoso (CAP-3.1)
2- Partes: SMS/Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
3 - Fundamento: Art.1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002
4 - Razão: Pregão
5 - Valor: R$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais).
6 - Autorizado por: Cristiane Muniz Saad

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/10/2018
Processo 09/31/000.209/2018 NAD N° 330/2018
1- Objeto: Suprimentos de Fundos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e Policlínica Jose Paranhos Fontenelle
3- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
4- Razão: Não sujeito
5- Valor: R$ 3.825,88 (Três mil e oitocentos e vinte e cinco Reais e oitenta e oito centavos).
6- Autorizado por: Cristiane Muniz Saad

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10.10.2018
0932/000085/2016 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 017/2018, no valor de R$ 44,92.

0932/000224/2017 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 269/2018, no valor de R$ 91,95.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/10/2018
Processo nº: 09/04/000.024/2018 - NAD nº. 171/2018
OBJETO: Suprimento de fundos para atender necessidades emergenciais da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 8666/1993
4. VALOR: R$ 10.160,28 (Dez mil cento e sessenta reais e vinte e oito centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Gustavo Fernando Paes.

Processo nº: 09/04/000.024/2018 - NAD nº. 203/2018
OBJETO: Suprimento de fundos para atender necessidades emergenciais da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 8666/1993
4. VALOR: R$ 1.295,00 (Hum mil e duzentos e noventa e cinco reais).
5. AUTORIZAÇÃO: Gustavo Fernando Paes.

Processo nº: 09/04/000.046/2018 - NAD nº. 204/2018
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a CAP 4.0 e unidades de saúde da AP 4.0.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 4.0 e Light Serviços de Eletricidade LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso CAPUT da Lei 8666 de 1993
4. VALOR: R$ 31.770,90 (Trinta e um mil setecentos e setenta reais e noventa centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Gustavo Fernando Paes.
6. RATIFICAÇÃO: Cláudia Márcia da Cunha Neves.

Processo nº: 09/04/000.012/2018 - NAD nº. 205/2018
OBJETO: Suprimento de fundos para atender necessidades emergenciais do CMS Harvey Ribeiro de Souza Filho.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CMS Harvey Ribeiro de Souza Filho.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 8666/1993
4. VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
5. AUTORIZAÇÃO: Gustavo Fernando Paes.
***OMITIDO NO D.O DE 10.10.2018**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 2:07:12
Código de Autenticação: e4a49fe4